



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 26/2017

Governador Edison Lobão, 12 de Dezembro de 2017.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº12/2017 da Câmara Municipal que Disciplina o benefício de passe livre às pessoas com deficiência, no transporte coletivo de passageiros urbano, e dá outras providências.**

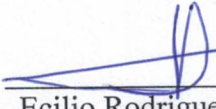
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

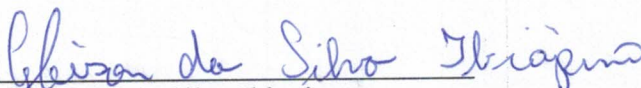
Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara
Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do
Maranhão. Aos 12 (doze) de Dezembro de 2017.

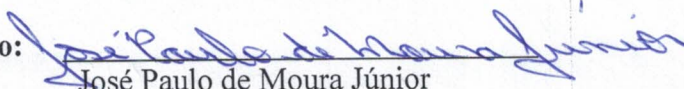
Presidente:


Ecilio Rodrigues Oliveira

Relator:


Gleison da Silva Ibiapino

Membro:


José Paulo de Moura Júnior